

Comunicado para ex-funcionários: Pagamento de verbas rescisórias

Desde o final de abril, os ex-funcionários que recebem o valor de suas verbas rescisórias de forma parcelada, conforme acordo coletivo celebrado com o sindicato da categoria, sofreram alteração na modalidade de recebimento desses valores, por uma imposição da Caixa Econômica Federal – CEF.

Dessa maneira, a multa rescisória no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre FGTS, bem como as parcelas de FGTS em atraso e FGTS sobre as verbas rescisórias, somadas no montante do parcelamento, serão depositadas agora diretamente na conta vinculada do trabalhador com a Caixa Econômica Federal, tendo em vista que o órgão gestor (CEF) não reconhece o pagamento na conta corrente do empregado.

Assim, as chaves de identificação para realização do saque serão disponibilizadas, após liberação do sistema da Caixa Econômica, no site oficial da TECSIS, através do Portal de FGTS: <http://www.tecsis.com.br/fgts.php>

Os ex-funcionários que não tiverem acesso à Internet, ou não localizarem as chaves no Portal de FGTS, poderão retirar a documentação no Sindicato dos Trabalhadores OU na sede da TECSIS - Planta CDM .

Qualquer informação ou dúvida, entrar em contato com a TECSIS pelo telefone: 15 21057550 ou no Sindicato dos Químicos pelo telefone: 15 -3233-0993